

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

REQUERIMENTO N° 35 / 2017-D

Ilustríssimo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após deliberação Plenária, que seja enviado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, informe e encaminhe a esta Casa Legislativa:

1. Quais aos critérios utilizados para o corte de adicional de insalubridade dos funcionários públicos no segundo semestre do ano passado?
2. Qual a quantidade de beneficiários na época?
3. Qual a quantidade de beneficiários atualmente?
4. Remessa de todos os documentos que atestam as informações

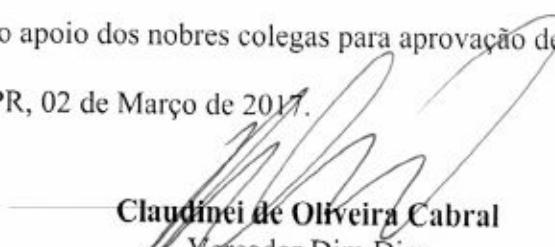
JUSTIFICATIVA:

Considerando que a função do vereador é fiscalizar as ações do poder executivo, zelar pelo uso correto do dinheiro público bem como prestar informações aos munícipes, quando de seu conhecimento, ou ir em busca de respostas e esclarecimentos, se necessário for.

Considerando também que o vereador é representante do povo de modo que deve agir com responsabilidade, dignidade e comprometimento nas suas atividades, sendo também responsável por fazer a ponte entre os cidadãos e o poder executivo, por meio de mecanismos administrativos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Jataizinho-PR, 02 de Março de 2017.


Claudinei de Oliveira Cabral
Vereador Dim Dim